



Lei n° 605/2007.

Pedro Avelino RN, 02 de julho de 2007.

Altera os quantitativos dos cargos que integram a estrutura permanente da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, criados pela Lei n. 528/2000, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, no uso de suas atribuições legais e na competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados os cargos e respectivos quantitativos de vagas constantes do **ANEXO I** desta Lei, os quais, substituirão àqueles criados pela Lei n. 528/2000, formando a atual estrutura permanente de cargos de provimento efetivo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e ainda de créditos adicionais até os limites nele constante.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sérgio Eduardo Bezerra Teodoro

- PREFEITO MUNICIPAL -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO AVELINO**
construindo um **NOVO** tempo

ANEXO I


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO CARGO	SAL. BÁSICO	QUANT.	ESCOLARIDADE
001	ASG	R\$ 380,00	96	ALFABETIZADO
002	GARI	R\$ 380,00	37	ALFABETIZADO
004	MERENDEIRA	R\$ 380,00	27	ALFABETIZADO
005	COVEIRO	R\$ 380,00	02	ALFABETIZADO
011	MOTORISTA	R\$ 380,00	12	1º GRAU MENOR
012	TRATORISTA	R\$ 380,00	05	1º GRAU MENOR
014	MENSAGEIRO	R\$ 380,00	04	1º GRAU MENOR
016	ELETRICISTA	R\$ 380,00	02	1º GRAU MENOR
017	ENCANADOR	R\$ 380,00	02	1º GRAU MENOR
019	PORTEIRO	R\$ 380,00	19	1º GRAU MENOR
101	DIGITADOR	R\$ 380,00	09	1º GRAU
102	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO	R\$ 380,00	05	1º GRAU
103	TELEFONISTA	R\$ 380,00	03	1º GRAU
106	AG. COMBATE ENDEMIAS	R\$ 380,00	06	1º GRAU
107	GUARDA MUNICIPAL	R\$ 380,00	25	1º GRAU
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 420,00	16	2º GRAU
203	ARQUIVISTA	R\$ 420,00	01	2º GRAU
204	SECRETÁRIO ESCOLAR	R\$ 420,00	08	2º GRAU
205	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO	R\$ 420,00	03	2º GRAU
301	AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 420,00	08	2º GRAU ESPECÍFICO
302	TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 420,00	03	2º GRAU AGRÍCOLA
303	PROFESSOR CLASSE A	R\$ 380,00	76	2º GRAU MAGISTÉRIO
305	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 420,00	03	2º GRAU ESPECÍFICO
401	SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 380,00	05	LICENCIAT. PEDAGOGIA
403	PROFESSOR CLASSE B	R\$ 417,00	25	PEDAGOGIA
504	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	R\$ 1.500,00	01	SUPERIOR
505	NUTRICIONISTA	R\$ 600,00	01	SUPERIOR
506	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.100,00	01	SUPERIOR
507	FISIOTERAPEUTA	R\$ 600,00	01	SUPERIOR
508	VETERINÁRIO	R\$ 1.500,00	01	SUPERIOR
509	PROF. LICENCIADO – LING. PORT.	R\$ 417,00	03	SUPERIOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO AVELINO**
construindo um **NOVO** tempo

510	PROF. LICENCIADO – MATEMATICA	R\$ 417,00	02	SUPERIOR
511	PROF. LICENCIADO – HISTÓRIA	R\$ 417,00	02	SUPERIOR
512	PROF. LICENCIADO – GEOGRAFIA	R\$ 417,00	02	SUPERIOR
513	PROF. LICENCIADO – CIÊNCIAS	R\$ 417,00	02	SUPERIOR
514	PROF. LICENCIADO – ED. FÍSICA	R\$ 417,00	01	SUPERIOR
515	PROF. LICENCIADO – LING. INGLESA	R\$ 417,00	01	SUPERIOR
516	PROF. LICENCIADO – ARTES	R\$ 417,00	01	SUPERIOR

Pedro Avelino RN, 02 de julho de 2007.


Sérgio Eduardo Bezerra Teodoro
Prefeito Municipal
CPF: 157.051.417-87